



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCEDÊNCIA - Centro Educacional Futurão Ltda. – **ARARANGUÁ/SC**

OBJETO - Autorização para o funcionamento do curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Área da Construção Civil, com habilitação Técnico em Construção Civil, a ser desenvolvido no Colégio Futurão, localizado no Município de Araranguá /SC.

PROCESSO - **PCEE 764/043**

PARECER N° 016
APROVADO EM 22/02/2005

I – HISTÓRICO

A Diretora Geral do Colégio Futurão, mantido pelo Centro Educacional Futurão Ltda. encaminha a este Colegiado processo em que objetiva a autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Área da Construção Civil, com habilitação Técnico em Construção Civil, a ser desenvolvido naquele Colégio, localizado no Município de Araranguá /SC.

II – ANÁLISE

Após tomar conhecimento da documentação apresentada e em atendimento à Resolução nº 04/99¹ CEB/CNE e Art. 7º da Resolução nº 39/04 CEE/SC, destacamos:

Identificação:

a) Ofício de encaminhamento assinado pela Diretora Geral do Colégio Futurão, fl. 02.

b) Comprovante de inserção no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos-CNCT sob nº 23.006424/2004-61, fl. 03.

c) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação do quadro diretivo responsável pela Unidade Escolar:

Mantenedora: Centro Educacional Futurão Ltda.

- Unidade Escolar:

Colégio Futurão

Avenida XV de Novembro, 1764.

Araranguá/SC

¹ <http://www.cee.sc.gov.br/legisla.htm>

Quadro Diretivo ,conforme fl. 09:

Diretora Geral: Nívea Simonete Lummertz Jones Oliveira
Secretária Escolar: Sabrina Hercílio Maurício
Central de Processamento de Dados: Thiago Anselmo Florêncio Thiago Vieira Pires
Orientadora Escolar: Inaly Lechieri Jones Oliveira
Coordenador de Curso: Nelson Ricardo Prohmann

Aspectos Pedagógicos:

Projeto Pedagógico comprovando as condições necessárias ao funcionamento do Curso pretendido, consta às fls. 32 e seguintes, do qual destacamos:

a) Plano de Curso, NIC 23.006414/2004-61 foi elaborado de acordo com o que determina a Resolução nº 04/99 CEB/CNE.

b) Matriz Curricular do Curso Técnico na área da Indústria, com Habilitação Técnico em Construção Civil, conforme segue:

Carga horária mínima: 1.200 horas

Módulo I – Planejamento de Obras Civis

EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
01 – PLANEJAMENTO DE OBRA	48
02 – DESENHO TÉCNICO	32
03 – PROCESSOS CONSTRUTIVOS I	48
04 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	32
05 – INFORMÁTICA APLICADA	32
06 – SOLOS E FUNDAÇÕES	48
07 – COMUNICAÇÃO LINGÜÍSTICA	32
08 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS I	48
09 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	48
10 – ÉTICA E CIDADANIA	32
11 – EVENTOS TÉCNICOS	20
PROJETOS	20
Total da Carga Horária – Módulo I	440

Módulo II – Instalações de Obras Civis

EIXOS TEMÁTICOS	HORAS
1 – INSTALAÇÕES ESPECIAIS	32
2 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II	32
3 – PROCESSOS CONSTRUTIVOS II	48
4 – TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	32
5 – TOPOGRAFIA	48

Continua...

...Continuação

EIXOS TEMÁTICOS	HORAS
6 – SEGURANÇA NO TRABALHO	32
7 – RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E ESTABILIDADES	48
8 – DESENHO ARQUITETÔNICO	32
9 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS II	48
10 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS II	48
EVENTOS TÉCNICOS	20
PROJETOS	20
Total de Horas do Módulo II	440

Módulo III – Gerenciamento de Obras Civis

EIXOS TEMÁTICOS	HORAS
1 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO III	32
2 – PROCESSOS CONSTRUTIVOS III	48
3 – ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	48
4 – CONFORTO AMBIENTAL	48
5 – ESTRUTURAS DE AÇO E DE MADEIRA	48
6 – ORÇAMENTO DE OBRA	48
7 – URBANISMO	32
8 – DESENHO DE ESTRUTURA	32
9 – GESTÃO E QUALIDADE	32
10 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	32
EVENTOS TÉCNICOS	20
PROJETOS	20
Total de Horas do Módulo III	440
Total de Horas Teórico/Práticas do Curso	1320
Estágio Supervisionado	400
Total de Horas do Curso	1720

c) O quadro pessoal docente atende à legislação em vigor e, os comprovantes de habilitação encontram-se no processo às fls. 212 a 251.

NOME DOS DOCENTES	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO
Paulo Ricardo da Silva	Arquiteto	Planejamento	I
		Desenho Arquitetônico	II
		Conforto Ambiental	III
Nelson Ricardo Prohmann	Arquiteto	Desenho Técnico	I
		Urbanismo	III
Marcio Murilo Daniel	Engenheiro Civil	Processos Constitutivos I	I
		Processos Constitutivos II	II
		Processos Constitutivos III	III
Valério Delcio Vieira	Engenheiro Civil	Materiais de Construção I	I
		Materiais de Construção II	II
		Materiais de Construção III	III
		Solos e Fundações	I
Luciano Poschi Machado	Informática	Informática Aplicada	I
Karine Fidelis de Souza	Letras	Comunicação Lingüística	I
Valéria Pereira Veras	Engenheiro Sanitarista	Instalações Hidráulicas I	I
		Instalações Hidráulicas II	II

Continua...

NOME DOS DOCENTES	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO
Paula Costa Hoffmann	Psicóloga	Ética e Cidadania	I
Sandro Luiz Pagnan	Engenheiro Agrimensor	Topografia	II
Fabiana Belinzoni de Carvalho	Engenheira Civil	Segurança no Trabalho	II
Jefferson Furmanski do Canto	Engenheiro Civil	Resistência dos Materiais e Estabilidade	II III
		Máquinas e Equipamentos	III
		Estrutura de Aço e de Madeira	
Alex Sandra E. Jones	Administração	Gestão e Qualidade	III
Rui César Pereira Ferreira	Engenheiro Civil	Desenho de Estrutura	III
		Orçamento de Obra	III
		Estrutura de Concreto Armado	III
Gerson Paulino	Engenheiro Elétrico	Instalações Elétricas I	I
		Instalações Elétricas II	II
		Instalações Especiais	II
Priscila Damázio Gonçalves	Engenheira Ambiental	Tecnologia e Meio Ambiente	II

d) As aulas práticas serão realizadas nas empresas que conveniaram com a escola.

e) A biblioteca necessita ampliar o número de títulos específicos para o curso, bem como o número de exemplares de cada título.

f) Dos certificados e diplomas:

- O Módulo I, com carga horária de 440 horas certifica para Assistente em Planejamento de Obras Civas, o Módulo II, com carga horária de 440 horas certifica para Assistente em Instalações de Obras Civas enquanto que o Módulo III, com carga horária de 440 horas certifica para Assistente em Gerenciamento de Obras.

- Ao completar os três Módulos e o Estágio Supervisionado obrigatório de 400 horas, o aluno receberá o diploma de Técnico em Construção Civil.

3. Aspectos Físicos:

a) comprovação da propriedade mediante certidão de Registro do Imóvel, contrato de sua locação ou cessão de uso;

b) planta baixa dos espaços e dependências comprovando atendimento às especificações técnicas e legais;

c) comprovação de acesso e permanência aos alunos portadores de necessidades especiais;

d) registro do mantenedor da Instituição junto ao Cartório de Títulos e Documentos ou Junta Comercial do Estado, fl.282, e

e) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, à fl. 276 ou Constituição Jurídica da Instituição (para as instituições privadas). fl. 282;

f) laudos técnicos:

- Vigilância Sanitária, com validade até Março/05, fl. 278;
Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros, expedido em abril/04, fl. 279;

- Alvará Municipal de funcionamento e localização, fl. 277.

Recomendação:

Ampliar o número de títulos específicos para o curso e o número de volumes de cada título.

III – VOTO DA RELATORA

Favorável à autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de nível Médio, na Área da Construção Civil com Habilitação Técnico em Construção Civil, a ser desenvolvido no Colégio Futurão, da rede particular de ensino, mantido pelo Centro Educacional Futurão Ltda., localizado na Avenida XV de Novembro, 1764 em Araranguá/SC.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Educação Profissional acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto da Relatora. Em 22 de fevereiro de 2005.

Gleusa Luci Müller Fischer – Presidente da CEDP
Sandra Zanatta Guidi – Relatora
Aldair Wengerkiewicz Muncinelli
José Zinder
Mário Bandiera
Oracílio Costela
Rubens Araújo de Oliveira
Solange Sprandel da Silva

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 22 de fevereiro de 2005, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto da Relatora.

ADELICIO MACHADO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina